



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.965, de 07/10/2008

Processo nº: 54.142

PROJETO DE LEI Nº 10.091

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Denomina "Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ" a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras.

Arquive-se.

William F. de
Diretor

24/10/2008



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11s. 02
 price 54142
Len

Matéria: <i>PL 10.091</i>	Prazos
A Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa	Relator: 7 dias
<i>26/10/08</i>	QUORUM: <i>ms</i>

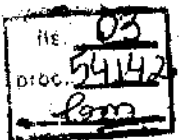
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vercador: <u>AVOCADO</u> Presidente 26/08/08	Voto: ☒ favorável ☐ contrário Relator 26/08/08 1311

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO Rubrica
21/08/08 JL

PPden. 398/2008 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/08/08 15:42 054142

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
30
Presidente
26/08/2008

APROVADO
30
Presidente
09/09/08

PROJETO DE LEI Nº. 10.091
(José Galvão Braga Campos)

Denomina "**Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ**"
a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras.

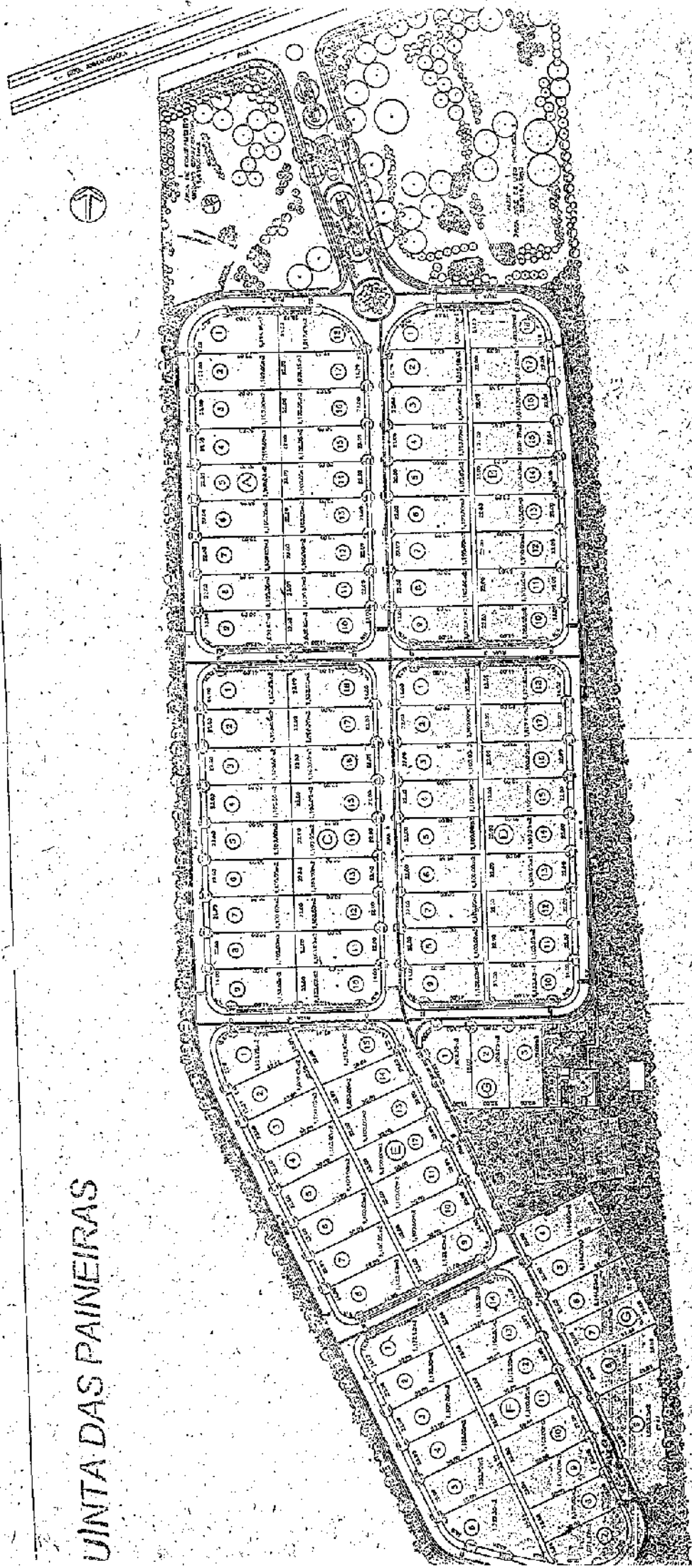
Art. 1º. É denominada "**Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ**" a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado na Rodovia João Cereser, defronte ao Parque da Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 21.08.2008

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS.

UNTA DAS PAINEIRAS



PROABITARE

Ms. 01
54142
com

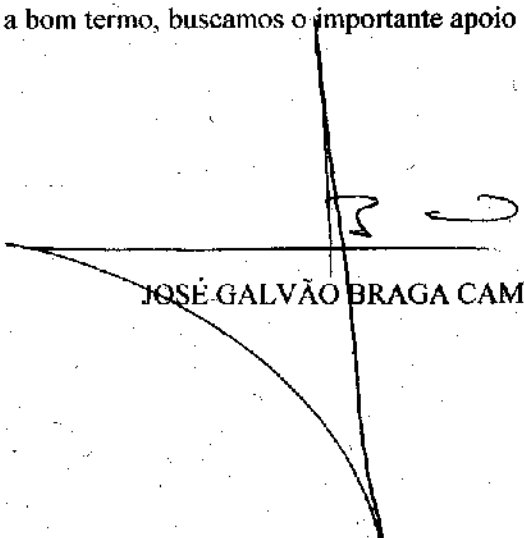


(PL nº. 10.091 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ" a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ.

NASCIMENTO: data: 13/07/1908 local: Vigo, Espanha Estado: ---

FALECIMENTO: data: 05/05/2005 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Francisco Antonio Rouco Vidal
Mãe:

Justificativa da homenagem

- documentos em anexo justificam plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família do informante:

Nome:

Endereço:

telefone(s):



DADOS BIBLIOGRÁFICOS DE: FRANCISCO ROUCO

NOME COMPLETO: Francisco Eduardo Rouco Fernandez.

DATA DE NASCIMENTO: 13 de julho de 1908.

NATURAL DE VIGO, ESPANHA.

NACIONALIDADE ESPANHOLA.

Casado com Jerjny Simões Rouco e pai de quatro filhas.

DATA DE FALECIMENTO: 05 de maio de 2005.

Francisco Rouco veio para o Brasil em 1925, quando tinha apenas 17 anos, para ajudar e assumir os negócios de seu pai, Francisco Antonio Rouco Vidal, aqui em Jundiaí-SP.

Trabalhando com afinco, honestidade e sensatez, ele contribuiu para a expansão do "Armazém de Secos e Molhados Palma", situado na Rua Prudente de Moraes, esquina com a Rua Dr. Almeida. Esse armazém foi em sua época o maior da cidade, pois vendia uma grande diversidade de mercadorias no atacado e no varejo, não só em Jundiaí, mas também para diversas cidades circunvizinhas.

Ele também fundou outros negócios, todos eles muito bem sucedidos e reconhecidos em sua época. Entre eles a "Torrefação e Moagem de Café Palma", a "Fábrica de Escovas e Vassouras Palma", a "Padaria Palma", a "Olaria Palma", a "Carvoaria Palma" e a "Serraria Palma".

Esses três últimos negócios mencionados forma desenvolvidos no "Sítio das Quatro Marias" com cerca de 120 hectares, hoje em dia situado no cruzamento das rodovias Engº Constâncio Cintra e João Cereser, adquirido em 1942.

• O loteamento "Quinta da Palmeiras" foi construído em partes dessas terras.

Em 1960, ele fechou o Armazém e seus demais negócios, e aplicou o capital acumulado no setor da Construção Civil. A partir dessa data, ele se dedicou basicamente a administrar o aluguel de cerca de 50 imóveis de sua propriedade, além de gerenciar as propriedades de seu pai e de seus irmãos também localizados na cidade de Jundiaí.

ESCOLHE, POIS, A VIDA.
(Lei 30,13)
Fraternidade e Defesa da Vida
Campanha da Fraternidade 2008



Of. 001/2008

Em 30 de abril de 2008

Ilmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

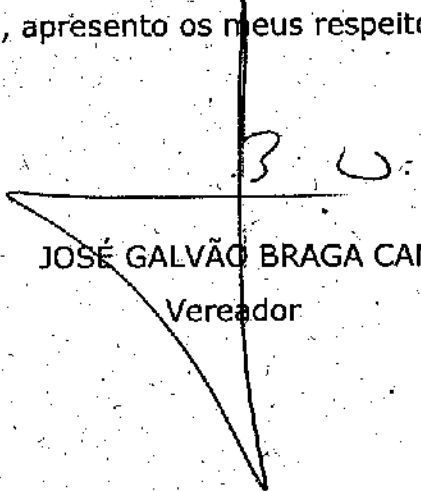
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

JUNDIAÍ

Solicito de V.Sª. a gentileza de prestar informações sobre o Loteamento Quinta das Paineiras (mapa anexo), localizado na Rodovia João Cereser. Para tanto, os questionamentos são os seguintes:

1. O referido loteamento é oficial?
2. Incorpora o patrimônio público?
3. Suas 9 ruas possuem denominação?

Grato pela atenção e colocando-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, apresento os meus respeitos.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Vereador



OF. GP/SMAP n.º 132/2008

Jundiaí, 30 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício 001/2008, datado de 30 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias do loteamento Quinta das Paineiras integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Atenciosamente,

ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 54.142

PROJETO DE LEI Nº 10.091, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ" a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras.

PARECER Nº 1.311

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ" a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras, conforme planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

26/08/08

Sala das Comissões, 26.08.2008.

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO
rsv

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

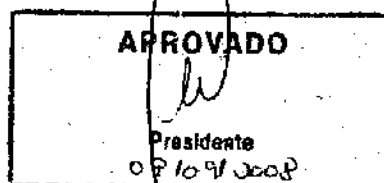
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

1915

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n^{os} 9.884/2007, 10.089, 10.090, 10.091, 10.092, 10.094 e 10.095/2008).



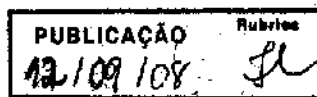
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n^{os} 9.884/2007, 10.089, 10.090, 10.091, 10.092, 10.094 e 10.095/2008).

Sala das Sessões, 09/09/2008

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. 54.142



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.091

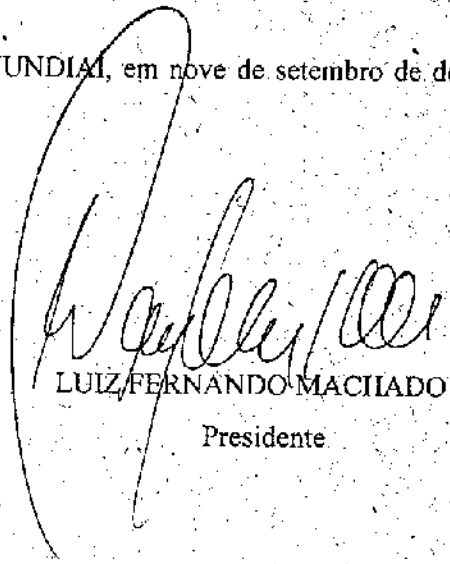
Denomina "Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ"
a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de setembro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ" a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado na Rodovia João Cereser, defronte ao Parque da Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

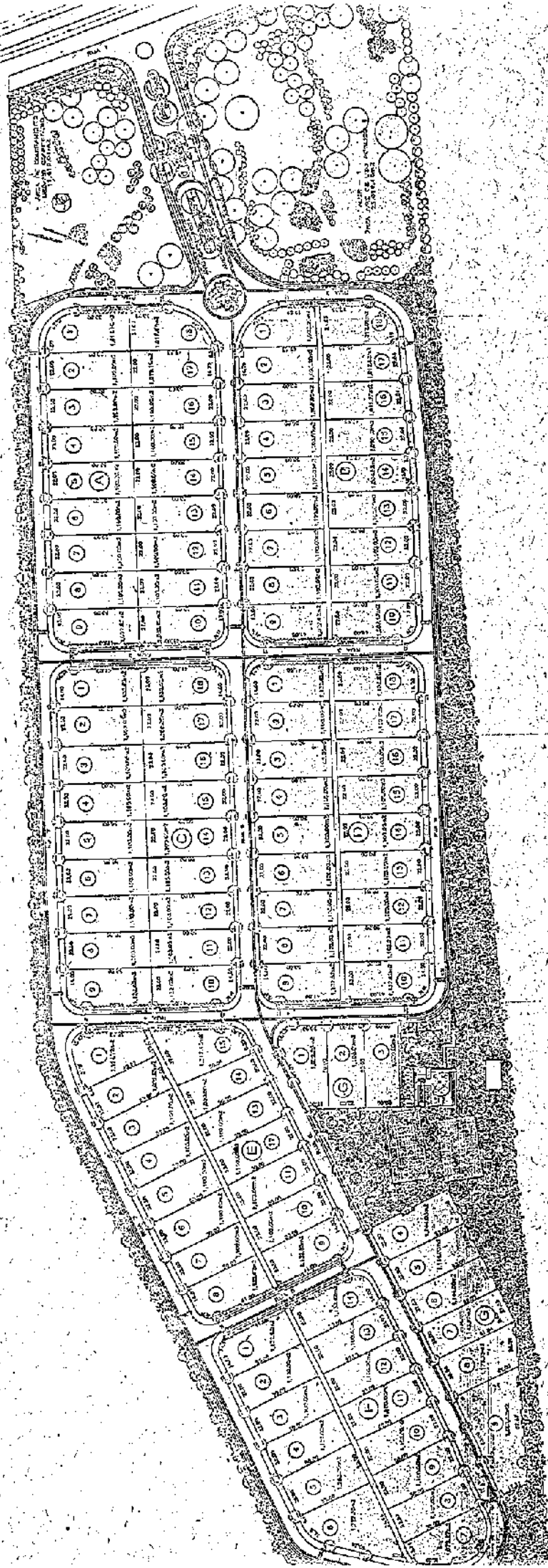
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de setembro de dois mil e oito
(09/09/2008).


LUIZ FERNANDO MACILADO

Presidente

UNTA DAS PAINEIRAS



PROABITARE



13
54.142
32



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	14
proc.	54.142
	36

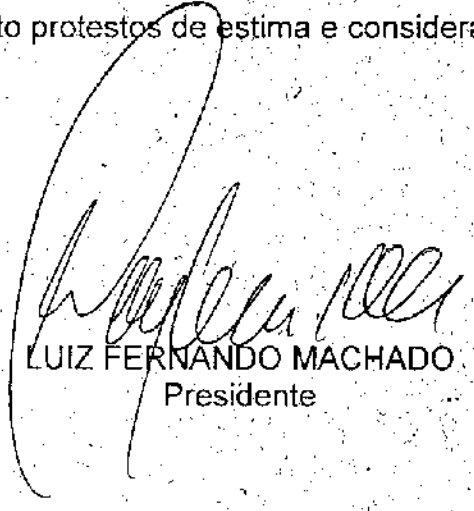
Of. PR/DL 1.806/2008
proc. 54.142

Em 09 de setembro de 2008.

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10.091**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	15
proc.	54.142
	sl

PROJETO DE LEI Nº. 10.091

PROCESSO Nº. 54.142

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.806/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18/09/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

09/10/08

W. Manfredi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

16
54.142
LL

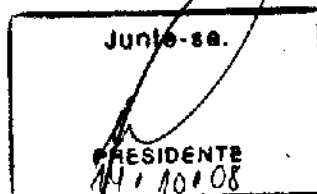
OF. GP.L. nº 714/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 08/OUT/08 17:11 054726

Processo nº 25.210-7/2008

Jundiaí, 07 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.165,
objeto do Projeto de Lei nº 10.091, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.165, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina “**Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ**”
a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras.

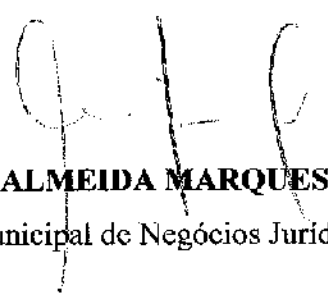
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ**” a Rua 8 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado na Rodovia João Cereser, defronte ao Parque da Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

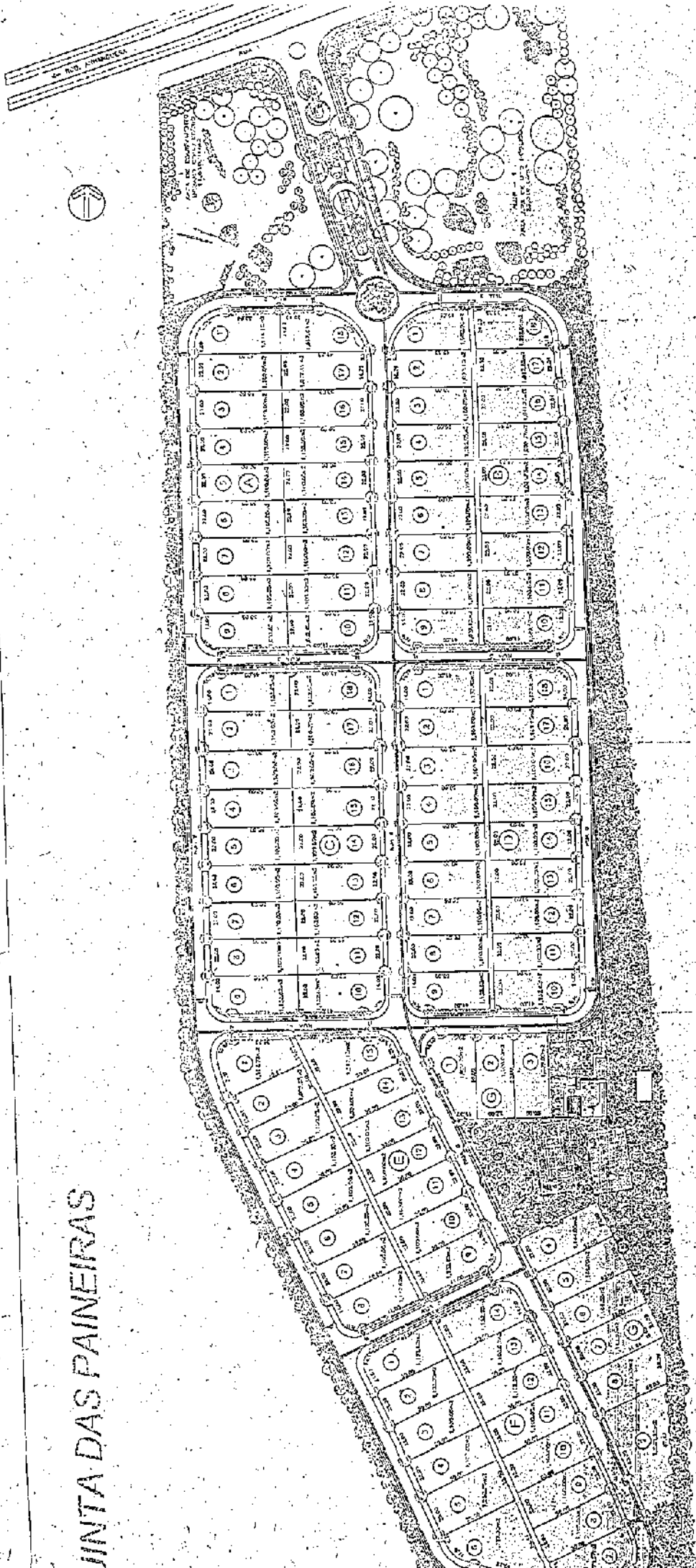
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY-FOSSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JUNTA DAS PAINEIRAS



PROTECO

APPROBARE
SISTEMAS DE TERRACOTAS

18
54/42
EL



PUBLICAÇÃO

10/10/08

Rubrica

LL

LEI N.º 7465, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina "Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ" a Rua 8 do loteamento Quinta das Palmeiras. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua FRANCISCO EDUARDO ROUCO FERNANDEZ" a Rua 8 do loteamento Quinta das Palmeiras, localizado na Rodovia João Cereser, defronte ao Parque da Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos